

COMUNICAÇÃO INTERNA

Processo Administrativo Nº 8.0772025

Ao Sr.

RUBIGERLEI PEREIRA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Assunto: manifestação quanto à adequação orçamentária e existência de saldo orçamentário.

Atendendo à solicitação de V. S^a., informamos que:

Em análise da Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2025) verifica-se haver adequação orçamentária e financeira desta com as despesas especificadas nos Pedidos de Geração de Despesa – PGD e no Termo de Referência - TR em apenso aos autos, bem como, a suas respectivas dotações orçamentárias são adequadas para suportar as despesas decorrentes deste processo;

Análise ao Plano Plurianual (PPA – 2022/2025) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente (exercício de 2025) verifica-se haver compatibilidade destas despesas com as diretrizes fixadas nestas leis;

Levantamentos feitos no *softer* de gestão orçamentária verificou-se haver saldo orçamentário suficiente a suportar os gastos decorrentes deste processo de geração de despesas conforme abaixo:

Valor R\$ 300.000,00(trezentos mil reais)

Órgão	12 Secretaria Mun de administração e Finanças
Unidade Orçamentária:	1201 – Secretaria Mun de administração e Finanças
Programa:	04 122 0037.2.009 Manutenção da Secretaria Mun de administração e Finanças
Natureza da despesa	3.3.90.35.00 - Serviços de consultoria
Fonte de Recurso	15000000

Pelo que opiamos pelo regular prosseguimento deste processo de geração de despesa.

Atenciosamente,



SIMONE PASSARA JUQUI MUNDURUKU

Diretora de Contabilidade – Portaria nº 014/2025-PMJ/GP